

EDITAL 019.907/2026  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERABA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/UBERABA  
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei n 6.763/75, combinado com os arts. 60, incisos IV e V, 71 e 75, todos do RICMS/2023 aprovado pelo Decreto n 48.589, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução n. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 70, inciso I, alíneas "b" e "c" do RICMS/2023. Município de Uberaba.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
004606402.00-24	LESSA SOLUCOES LTDA
003455452.10-95	TOP QUALITY ALIMENTACAO LTDA

Segunda-feira, 25 de maio de 2026.

Chefe de Unidade: Wagner José da Silva Júnior